

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DIMAS RAMALHO DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: TC-00006760.989.20-2

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS** 

**EXERCÍCIO: 2021** 

RESPONSÁVEL: RONALDO PAIS DE CAMARGO

**INSTRUÇÃO POR UR-9** 

PROCESSOS DEPENDENTES: 0001503.989.21-2/00007229.989.21-5

MUNICÍPIO DE CESARIO LANGE, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, em trâmite nesse E. Tribunal de Contas, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência:

I - Tendo em vista a complexidade do requisitado e o exíguo prazo para coligir as informações necessárias para apresentação das justificativas atinentes ao despacho do E. Conselheiro (Evento 64) solicita-se PRORROGAÇÃO DE PRAZO pelo lapso de 15 (quinze) dias, para apresentação dos programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Estratégico - ODS, nos autos do processo de Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cesário Lange, 16 de dezembro de 2021

RONALDO PAÍS DE CAMARGO

Prefeito Municipal